

PORTARIA Nº. 653/2018, DE 18 DE Setembro DE 2018.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 81/2018 advinda da Coordenação de Ciências Contábeis, que requer suspensão do período de férias do servidor JACKSON BORGES DE CARVALHO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor JACKSON BORGES DE CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2557 previsto para 17/09/2018 à 16/10/2018, referente ao período aquisitivo de 10/03/2017 à 09/03/2018.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 02/10/2018 à 16/10/2018, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de setembro de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de Setembro de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg

